



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PRRR Nº 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre o 15º Processo Seletivo Público para estagiários da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013](#) e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#), e pela [Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011](#), resolve abrir Processo Seletivo Público para preenchimento de 02 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior, distribuídas nas áreas de Direito, Administração, Arquitetura, Comunicação Social e Ciências da Computação, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1. O processo seletivo destina-se à contratação de estagiários de nível superior nas áreas de Administração, 01 (uma) vaga, e Comunicação Social, 01 (uma) vaga, e à formação do cadastro reserva para os cursos superior de Arquitetura, Ciências da Computação e Direito.

1.2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

- a) estar matriculado em uma das Instituições de ensino, públicas ou privadas, credenciadas pelo órgão competente e conveniadas com a Procuradoria da República em Roraima (Anexo I);
- b) ter concluído pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado;
- c) não concluir o curso superior no 2º semestre de 2015.

1.3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua formação profissional na área de conhecimento escolhida.

1.4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a

validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de necessidades especiais que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.4.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, bem como os candidatos com visão monocular, conforme Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado da AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, e Enunciado do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão nº 1, de 26 de dezembro de 2012.

1.4.2 Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

1.5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais.

1.5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais o candidato deverá:

- a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item II deste Edital;
- b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-lo no ato da confirmação da inscrição;
- c) comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, sob pena de compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, e assim sucessivamente, aos candidatos portadores de necessidades especiais e aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações, prioritariamente, convoca-se o candidato portador de necessidades especiais e, na vaga seguinte, 11ª, 21ª, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais.

1.7. Haverá, portanto, a formação de 3 (três) listas de aprovados, sendo 1 (um) para concorrência ampla e 1 (um) para portadores de necessidades especiais, 1 (um) para as pessoas integrantes de minoria Étnico-racial e Social, nos termos da Portaria PGR n.155 de 30 de março de 2011.

2. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

2.1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição, preenchendo o Formulário de Pré-inscrição para Estágio, disponibilizado no endereço eletrônico da Procuradoria da República em Roraima: www.prrr.mpf.mp.br, a partir das 00h00 do dia 24/03/2015 às 23h59 do dia 17/04/2015, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer solicitação efetuada fora desse período.

2.2 O candidato deverá se inscrever para apenas uma área de conhecimento.

2.3. A Procuradoria da República em Roraima não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. Para confirmar as inscrições os interessados deverão comparecer ao edifício-sede da Procuradoria da República em Roraima, situado na Rua General Penha Brasil, 1.255, São Francisco – Boa Vista/RR, nos dias 22/04/2015 a 28/04/2015, das 09h às 15h, munidos dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar detalhado e atualizado, expedido pela instituição de ensino, constando o total de carga horária/créditos exigidos para conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados;
- b) fotocópia de documento de identidade válido, acompanhada do original ou cópia autenticada;
- c) fotocópia do CPF;
- d) laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de declaração de ser o candidato portador de necessidades especiais;
- e) declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais (Anexo III);
- f) instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador;

2.5. No caso de apresentação parcial de documentos a inscrição não será deferida.

2.6. Deferida a inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado na data e no local da realização da prova, acompanhado da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia.

2.7. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Procuradoria da República em Roraima do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8 A Procuradoria da República em Roraima divulgará, no dia 29/04/2015, no endereço

eletrônico www.prrr.mpf.mp.br, a relação dos candidatos inscritos.

3. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO.

3.1. Este processo seletivo consistirá na aplicação das seguintes provas e áreas de conhecimentos:

Área	Provas	Conteúdo	Nº de questões	Tempo de prova
Administração	Prova Objetiva	Língua portuguesa	10	4 horas
		Conhecimentos específicos	30	
Ciências da Computação	Prova Objetiva	Língua portuguesa	10	4 horas
		Conhecimentos específicos	30	
Comunicação Social	Prova Objetiva	Língua portuguesa	10	4 horas
		Conhecimentos específicos	30	
	Prova Discursiva	Conhecimentos específicos	1	
Arquitetura	Prova Objetiva	Língua portuguesa	10	4 horas
		Conhecimentos específicos	30	
	Prova Discursiva	Conhecimentos específicos	1	
Direito	Prova Objetiva	Língua portuguesa	5	4 horas
		Conhecimentos específicos	35	
	Prova Discursiva	Conhecimentos específicos	2	

3.1.1. As provas objetivas consistirão de questões de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada, as quais versarão sobre os temas constantes no conteúdo programático (Anexos II do Edital).

3.1.2. As provas discursivas das áreas de Comunicação Social, Arquitetura e Direito conterão questões abordando temas da área específica, em consonância com o programa constante no Anexo II deste Edital.

3.1.3. Todas as provas aplicadas terão caráter classificatório e eliminatório.

3.2. As provas serão aplicadas, provavelmente, no dia 17/05/2015, das 14h às 18h, em local a ser posteriormente publicado no site www.prrr.mpf.mp.br.

3.3. O candidato disporá de 04 (quatro) horas improrrogáveis para resolução das provas.

3.4. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro

documento oficial que contenha fotografia.

3.5. O acesso dos candidatos ao local da realização da prova somente será permitido até 15 (quinze) minutos antes do horário da prova, sendo que os portões serão fechados impreterivelmente às 13 (treze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.

3.6. O candidato que sair da sala após 02 horas do início da prova, poderá levar consigo o Caderno de Questões.

3.7. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos. A consulta ou uso de tais aparelhos implicará na imediata desclassificação do candidato.

3.8. O preenchimento do Cartão de Resposta da prova objetiva e das Folhas de Respostas da prova discursiva será de inteira responsabilidade do candidato.

3.9. A identificação do candidato no caderno de provas e no cartão de resposta será efetuada única e exclusivamente pelo número de inscrição, sendo considerado desclassificado o candidato que utilizar qualquer outra forma.

3.10. O Cartão de Resposta e as Folhas de Respostas serão os únicos documentos válidos para a correção das provas.

3.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta e das Folhas de Respostas.

3.12. No Cartão de Resposta **não** serão computadas as respostas não assinaladas, contendo duas ou mais respostas, emenda ou rasura.

3.13. O gabarito com as respostas da prova objetiva será afixado em até 48 (quarenta e oito) horas após a avaliação, no mural da PR/RR e no *site* <http://www.prrr.mpf.mp.br>, onde o candidato poderá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.

4.1. As provas objetivas valerão 40 (quarenta) pontos. Cada questão valerá 1 (um) ponto. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas (a,b,c,d,e).

4.2. Nas áreas de Administração e Ciências da Computação serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva (24 pontos).

4.3. Nas áreas de Arquitetura e Comunicação Social e Direito somente serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova objetiva (20 pontos).

4.4. A prova discursiva da área de Arquitetura e de Comunicação Social valerá 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

4.5. A prova discursiva de Direito valerá 20 (vinte) pontos, sendo 10 (dez) pontos para cada grupo de questões, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

4.6. O candidato que não obtiver as pontuações mínimas exigidas será eliminado deste certame para todos os efeitos.

4.7. A classificação, por área do conhecimento, de acordo com a opção do candidato no momento da inscrição, será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos de mesma área do conhecimento nas provas objetivas e discursivas (quando aplicável).

4.8. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva (quando aplicável);
- b) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) tiver maior idade.

4.9. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prrr.mpf.mp.br>

5. DOS RECURSOS.

5.1. Caberá recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso em face do gabarito preliminar, da prova objetiva e prova discursiva (quando aplicável) no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de divulgação do gabarito preliminar e dos resultados das provas objetiva e discursiva (quando aplicável), mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.prrr.mpf.gov.br, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria da República em Roraima, situado na Rua General Penha Brasil, 1.255, São Francisco – Boa Vista/RR.

5.2. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores das provas.

5.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.

6.1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio edital, podendo, complementarmente, vir a ser informado da convocação oficial por meio de mensagem de correio eletrônico ou contato telefônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria da República em Roraima.

6.2. O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois)

dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico ou telefonema, sendo considerado desistente após este prazo.

6.3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico enviado ao correio eletrônico prrr-concursos@mpf.mp.br.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República em Roraima, a Instituição de Ensino e o Estagiário, e a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3X4;
- b) declaração para Inclusão;
- c) histórico Escolar;
- d) declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- e) cópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos), os quais deverão ser conferidas com o original;
- f) atestado médico comprovado a aptidão clínica para realização do estágio;

6.6. São incompatíveis com o estágio do Ministério Público o exercício de atividades, **inclusive estágio**, concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, no Poder Judiciário, na Polícia Civil ou na Polícia Federal.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

7.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Roraima.

7.2. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, perderá o direito ao credenciamento, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta instituição deverão participar desta seleção pública.

8.2. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

8.3. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

- a) a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao curso de Direito;
- b) o recebimento da bolsa de estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- c) a concessão de seguro contra acidentes pessoais;
- d) a concessão de auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e
- e) a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

8.4. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

8.5. A jornada de estágio será de 04 (quatro) horas diárias, com controle interno de presença, em turno único (manhã ou tarde). Os turnos serão definidos pelo Procurador-Chefe, no momento da contratação, de acordo com as necessidades do órgão.

8.6. Caso este horário seja incompatível com seu horário acadêmico, o candidato poderá requerer ao Procurador-Chefe que seja convocado após a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s), até o surgimento de vaga compatível com seu horário acadêmico, mantendo-se, em qualquer caso, a classificação original e respeitado o prazo de validade do processo seletivo.

8.7. Compete à Administração da Procuradoria da República em Roraima a escolha do local de realização do estágio.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PR/RR.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA

[Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 mar. 2015. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

ANEXO I
INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

Instituição	Sigla
Faculdade Cathedral	FACES
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	IFRR
Universidade Estadual de Roraima	UERR
Universidade Federal de Roraima	UFRR
Faculdade Roraimense de Ensino Superior	FARES
Faculdade Estácio Atual	FEA

MPF
Ministério Público Federal

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA INSTRUMENTAL (para todas as áreas de conhecimentos).

Acentuação; uso do hífen; ortografia; palavras homônimas e parônimas. Pronomes de tratamento. Ocorrência de crase. Concordâncias e regências verbais e nominais. Uso de advérbios. Interpretação de textos. Coerência, coesão e clareza das expressões textuais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO (somente para os candidatos que concorrerem para área de Direito).

Direito Administrativo: Princípios de Direito Administrativo. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Licitações e contratos na Administração Pública. Serviços públicos. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.

Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça. Da ordem social.

Direito Civil: Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição. Decadência. Modalidades das obrigações. Responsabilidade civil.

Direito Penal: Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo no espaço. O fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem tributária. Legislação antitóxica. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Legislação relativa ao crime de tortura. Legislação relativa aos crimes hediondos.

Direito Processual Civil: Noções gerais de Direito Processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela antecipada. Provas. Recursos.

Direito Processual Penal: Princípios do processo Penal. Inquérito policial. *Notitia criminis*. Ação penal. Jurisdição. Foro por prerrogativa de função. Competência. Prova. Prisão e liberdade provisória. Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). Medidas cautelares. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. *Habeas corpus*. Citação e intimação. Sentença. Procedimento ordinário. Recursos em espécie: cabimento. Transação penal e suspensão condicional do processo.

ADMINISTRAÇÃO (somente para os candidatos que concorrerem para área de Administração).

Fundamentos de gestão de pessoas: Conceitos, sistemas e métodos comuns de gestão de pessoas: recrutamento, seleção e integração; educação corporativa; avaliação de desempenho funcional. Noções de gestão por competências. Noções de organização e métodos: Estruturas organizacionais: departamentalização; concentração, desconcentração, centralização e descentralização. Processos de trabalho: métodos de levantamento e análise de fluxos. Fundamentos de gestão de projetos: Conceitos: projeto e gestão de projetos. Áreas de conhecimento e grupos de processos gerenciais segundo o guia PMBoK® (*Project Management Body of Knowledge*): escopo; tempo; custos; qualidade; recursos humanos; comunicações; riscos; aquisições; integração. Fundamentos de gestão de material e patrimônio: Estratégias de aquisição de recursos materiais e patrimoniais: verticalização; horizontalização; comprar *versus* fabricar. Ética em compras. Aquisição de recursos materiais: sinal de demanda e solicitação de compras; sistema de reposição periódica e sistema de reposição contínua. Aquisição de recursos patrimoniais: equipamentos de catálogo (ou padronizados); equipamentos de projeto especial; condições típicas em contratos de fornecimentos. Fundamentos de gestão pública: Caracterização da gestão pública: diferenças entre setor público e setor privado; princípios da administração pública. Planejamento estratégico governamental. Políticas públicas: conceito; elaboração e implementação; planejamento participativo. Organização do Estado brasileiro: separação dos poderes; funções essenciais à justiça; entes estatais, autárquicos, fundacionais, empresariais e sociedades de economia mista; cargo público; agentes públicos. Licitações e contratos: modalidades de licitações; exceções legais de contratação sem licitação; formalização e execução dos contratos públicos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL – (somente para os candidatos que concorrerem para área de Comunicação Social)

Ministério Público Federal: Noções básicas sobre a instituição: membros e atribuições. Comunicação: Jornalismo: apuração de informações; redação de notas, notícias e releases para meio impresso, eletrônico e digital; entrevistas; clipping; noções básicas de registro fotográfico e em vídeo. Comunicação interna: uso do espaço físico e do espaço eletrônico na comunicação; uso de meios impressos (jornais impressos, folders, cartazes, convites); uso dos meios eletrônicos (redes sociais, intranet, boletim eletrônico, e-mail institucional, newsletter, identidade institucional); endomarketing. Comunicação com o público externo: assessoria de imprensa (atendimento ativo e passivo à imprensa, releases, contatos telefônicos e pessoais); comunicação entre instituições; atendimento ao público. Eventos: Noções básicas de organização e divulgação de eventos (checklist, mala-direta, roteiro de apresentação de eventos), cerimonial. Diagramação: Noções básicas sobre Coreldraw, Photoshop e PageMaker.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (somente para os candidatos que concorrerem para área de Ciências da Computação)

Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas

Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Sistemas operacionais: Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes MS-DOS, Windows (XP e 7) e Linux. Comandos básicos dos sistemas Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a

Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais: para edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de computadores e sistemas Operacionais: DNS, Criptografia, segurança. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho, endereçamentos, Configurações de rede Wi-Fi. Desenvolvimento de software: Programação orientada a objetos. Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML. Programação para ambiente web. Conceitos de programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript. Linguagem de programação Java. Pacotes gráficos AWT e Swing com eventos. Acesso à dados com JDBC. Applets. JSP e Servlets com JavaBeans. Operações de I/O. Threads. Linguagem de programação PHP. Conhecimento básico da linguagem PHP. Sintaxe básica. Tipos de variáveis. Variáveis. Constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Classes e Objetos. Conhecimento de aspectos de segurança em ambiente de produção PHP. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Ambientes gráficos de programação. Aplicativos de controle de versões. Banco de dados relacionais e comandos SQL. Conceitos de rede local. Gestão de Projetos, PmBok.

ARQUITETURA (somente aos candidatos da área de Engenharia)

Desenho Técnico aplicado à arquitetura: representação de projeto de arquitetura NBR 6492; geometria descritiva básica, tipos de representação do projeto de arquitetura NBR 13.531 e NBR 13.532; Desenho arquitetônico e AutoCAD. Materiais de Construção: características e utilizações; madeiras; materiais metálicos; materiais cerâmicos; tintas, vernizes, lacas e esmaltes; vidros; agregados e aglomerantes. Acessibilidade: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR 9050. Planejamento e Gerenciamento de Obras: sistema de gerenciamento e planejamento de obras; orçamento e cronograma; levantamento de quantitativos; organização do canteiro de obras; memorial descritivo. Tecnologia das Construções: Abordagem geral das etapas de construções; fundações rasas; fundações profundas; serviços preliminares de uma construção civil; estruturas em concreto armado: (lajes, vigas e pilares); vedações, pisos; coberturas e forros, instalações hidrossanitárias e pluviais; esquadrias, pinturas e revestimentos. Sistemas Estruturais: concepção e pré-dimensionamento de estruturas em concreto, metálicas e madeira; tipos de estruturas; ações e esforços. Estudos Ambientais: estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA; legislação urbana e ambiental (Legislações Federais, Estaduais e Municipais).

ANEXO III

TERMO DE ADESAO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato		Nº da inscrição
Filiação - nome do pai		
Filiação - nome da mãe		
Naturalidade	Nacionalidade	
Carteira de identidade	CPF	
Curso		

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiário da Procuradoria da República no Estado de Roraima são: _____

Local e data:
_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato:

Recebido em:
_____, ____ de _____ de 2015

Recebido por: (assinatura e carimbo)

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividade	Início	Fim
Abertura de prazo para credenciamento de instituições de Ensino	09/03/2015	23/03/2015
Publicação do edital, divulgação na imprensa e pré-inscrição.	24/03/2015	17/04/2015
Confirmação de inscrições.	22/04/2015	28/04/2015
Divulgação das Inscrições deferidas.	29/04/2015	29/04/2015
Formatação, Impressão e Envelopamento das Provas.	30/04/2015	15/05/2015
Aplicação das Provas.	17/05/2015	17/05/2015
Divulgação do Gabarito Preliminar.	18/05/2015	18/05/2015
Recebimento dos Recursos Interpostos.	19/05/2015	20/05/2015
Análise do Recursos.	21/05/2015	26/05/2015
Correção das Provas Objetivas.	27/05/2015	01/06/2015
Divulgação do Gabarito Oficial e Resultado da Prova Objetiva e encaminhamento para Correção das Discursivas.	02/06/2015	02/06/2015
Correção das provas discursivas.	03/06/2015	15/06/2015
Resultado dos recursos, publicação Oficial da Prova Objetiva e Resultado Preliminar da Prova Discursiva.	16/06/2015	16/06/2015
Recebimento de Recurso em face do Resultado Preliminar da Prova Discursiva.	17/06/2015	18/06/2015



Ministério Público Federal